

1 - Regras Gerais

1.1 Os alunos só podem permanecer no recinto escolar durante o período de tempo correspondente ao seu horário letivo.

1.2 Todos os alunos devem ser portadores do cartão de estudante e passá-lo no leitor de cartões, aquando da sua entrada na escola. A falta do cartão de aluno poderá comprometer a utilização da papelaria, bufete e refeitório.

1.3 Não é permitida a entrada na Escola sem uma máscara de proteção.

Serão distribuídas 3 máscaras de proteção de utilização renovada, por período letivo, aos alunos, docentes e não docentes da escola. Cada máscara encontra-se certificada para 25 lavagens.

Estas máscaras serão distribuídas na primeira aula de dia 17 de setembro, consoante os horários dos alunos, do 11º ao 12º ano de escolaridade, 2º e 3º anos dos cursos profissionais.

Nas turmas do CEF3, 10º ano e 1º ano dos cursos profissionais, serão entregues aos alunos que comparecerem na reunião inicial de ano letivo, com o diretor de turma, no dia 16 de Setembro de 2020. Na falta de comparecimento de algum aluno, o conjunto de máscaras ser-lhes-á entregue no primeiro dia de aulas.

No primeiro dia de aulas, e a título de exceção, no caso dos alunos se apresentarem na escola sem máscara, inviabilizando a sua entrada no recinto escolar, ser-lhes-á fornecida uma máscara cirúrgica.

A partir dessa data, não será permitida a entrada dos alunos na escola sem máscara.

1.3 A entrada na escola será feita pela portaria onde se encontra o leitor de cartões (porta do lado esquerdo do portão de entrada) e a saída pelo portão contíguo, situado no lado direito da porta da entrada principal. A circulação deverá ser feita pelos percursos assinalados, priorizando a circulação pelo lado direito.

- 1.5 Existem doseadores com desinfetante na entrada da escola e nos restantes espaços escolares.
- 1.6 Estará disponível, em cada sala de aula, um difusor de desinfetante e toalhetes/rolo de papel desinfeção das mesas, computadores, etc. No final das atividades letivas, deve o aluno proceder à desinfeção do espaço que utilizou.
- 1.7 Genericamente, a entrada nos blocos de aulas, faz-se pela direita e a saída faz-se pela esquerda de cada bloco.
- 1.8 A circulação geral e no interior dos blocos realiza-se sempre pela direita em fila indiana (da mesma forma que se faz na evacuação em caso de emergência, em que se segue a sinalética de emergência), evitando aglomerações.
- 1.9 Nos diversos espaços (salas de aula incluídas) deve-se tentar manter o maior espaçamento possível entre pessoas e circular pela direita de forma a evitar proximidades e cruzamentos desnecessários.
- 1.10 No caso da falta de um professor, os alunos devem permanecer na zona a indicar pelo assistente operacional. No entanto, poderão permanecer na sala de aula sempre que se verificarem motivos justificáveis (por exemplo, as condições climatéricas ou outros).
- 1.11 É privilegiado o contacto não presencial em todos os serviços relacionados com o agrupamento. Em casos excecionais, poderá ocorrer contacto presencial mediante marcação prévia (área de pessoal: area.pessoal@agr-tc.pt; outros assuntos: secretaria@agr-tc.pt; área de alunos: alunos.agrup@agr-tc.pt; SASE: sase.agrup@agr-tc.pt).

2 – Circulação

2.1 A Sala de Isolamento encontra-se localizada no bloco principal.

2.2 A localização e indicação para a sala de isolamento encontra-se afixada à entrada/saída de todos os blocos de aula e polivalente.

3 - Regras para Espaços Específicos

Também nestes espaços os utilizadores deverão afastar-se tanto quanto possível, tentando manter as distâncias de segurança.

Onde existe mais do que uma entrada deve entrar-se por uma delas e sair pela outra, respeitando a sinalética existente.

Onde existe apenas uma entrada/saída a circulação deve fazer-se pela direita.

3.1 Pavilhão de Educação Física

A entrada deverá fazer-se pela porta principal de acesso, sendo a saída feita pelas portas de emergência do ginásio e do pavilhão.

3.2 Reprografia/Papelaria/Refeitório

A entrada faz-se pela porta principal do bloco e a saída pela porta-janela situada ao lado esquerdo do local de entrada.

3.3 Bufete

A entrada faz-se pela porta lateral do bloco e a saída pela porta-janela situada ao lado direito do local de entrada.

3.4 Biblioteca

A entrada faz-se pela porta lateral e a saída pela porta principal, sendo que a circulação será sempre feita pela direita.

3.5 Auditório

A entrada faz-se pelo acesso principal e a saída pela porta de acesso às salas 1 e 2, sendo que a circulação será sempre feita pela direita.

4 - Refeitório e Bufete

4.1 Todos os alunos, docentes e não docentes que almoçam no refeitório, devem usar máscara até chegarem à mesa. Sentam-se apenas nos sítios indicados e não há partilha de quaisquer bens alimentares ou talheres.

4.2 Será disponibilizado um serviço de take away para os alunos que o solicitem aquando da marcação da refeição. Esta refeição por take away não poderá ser consumida no interior do recinto escolar.

4.3 A utilização do bufete funcionará em serviço de levantamento apenas dos bens alimentares. O consumo dos mesmos deverá ser efetuado fora daquele espaço.

4.4 Os alunos, ao terminar a refeição, ao retirar o tabuleiro da mesa, deverão deixar o copo sobre a mesma para assinalar o espaço por limpar.

5 - Higienização e desinfeção dos espaços

5.1 Nas salas de aula afetas a cada turma a higienização e desinfeção tem lugar sempre que a turma liberte a sala para outros alunos (genericamente no fim do turno de aulas). Os alunos deverão limpar o seu espaço e de seguida os funcionários procederão à total higienização e desinfeção do espaço. No caso de utilizarem equipamento informático devem limpar o teclado e o rato.

5.2 O lugar do professor será higienizado a cada mudança de disciplina/docente.

5.3 As casas de banho dos blocos encontram-se abertas e apetrechadas com sabonete, papel higiénico e papel toalha. Serão limpas sempre que usadas. Os alunos deverão usar preferencialmente as casas de banho do bloco em que têm aula no momento.